



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 35/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 19 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deste município, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2022.


Maria Ferreira Garcia

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº170/2022 - Data: de 22
de agosto de 2022.